



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2023**. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI (máscara cirúrgica, máscara multiuso, touca hospitalar, avental hospitalar, luvas látex, álcool etílico 70% líquido, álcool etílico gel) para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2022/000038299-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 1, INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ: 23.829.339/0001-09**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 11.628,00** (onze mil seiscentos e vinte e oito reais); **Grupo 2**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 109.500,00** (cento e nove mil e quinhentos reais), à empresa **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57**; **Grupo 3**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 7.550,00** (sete mil quinhentos e cinquenta reais), e **Grupo 4**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 30.650,00** (trinta mil seiscentos e cinquenta reais) à empresa **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ: 37.722.924/0001-01**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº [1362109](#) do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 19 de dezembro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 19/12/2023, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1367766** e o código CRC **37D8B637**.

2022/000038299-00

1367766v2

Criado por [andre.paixao](#), versão 2 por [andre.paixao](#) em 19/12/2023 12:16:33.